



LEI N.º 2132, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959
DA' O NOME DE Dã. LICÍNIA TEIXEIRA DE SOUZA A UMA
RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Da. Licinia Teixeira de Souza a Avenida 3 da Vila Proost de Souza.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

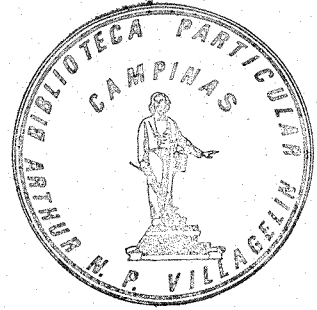
Paço Municipal de Campinas, aos 2 de setembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de setembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor



**LEI N.º 2452, DE 15 DE ABRIL DE 1961
 REVOGA AS LEIS N.ºs 2.098, DE 12 DE AGOSTO DE
 1959, E 2.132, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959, E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Leis n.ºs 2.098, de 12 de agosto de 1959, que deu o nome de Arlindo Favorato a uma Rua da cidade e 2.132, de 2 de setembro de 1959, que deu o nome de D^a. Licínia Teixeira de Sousa a uma rua da cidade.

Artigo 2.º — Fica denominada D^a. Licínia Teixeira de Sousa a via pública que tem início na Avenida n.º 1 (um), da Vila Proost de Sousa e termina na Rua Dr. Paulo Florence.

Artigo 3.º — Fica denominada Arlindo Favorato (ex-expedicionário), a via pública que abrange a Rua 7 do Jardim Interlagos e a Rua 4 do Jardim Magnólia e que tem início na Rua 3 deste último arruamento.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 15 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 1961.

DR. FLÍNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente